

Maria Teresa Teixeira Guimarães de Olim Marote, técnica especialista de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública do Hospital de São João, do Porto.

Vogais suplentes:

Zamira Maria Enes C. Fortes S. Fonseca, técnica especialista de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública do Hospital de São João, do Porto.

Maria dos Anjos Monteiro Marques Miranda Costa, técnica especialista de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública do Hospital de São João, do Porto.

15 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas ou impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

6 de Abril de 2005. — A Administradora, *Marta Araújo*.

Aviso n.º 4667/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de dois lugares na categoria de técnico especialista de radiologia da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica.* — 1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Centro de 30 de Novembro de 2004, e nos termos da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio, e dos Decretos-Leis n.ºs 235/90, de 17 de Julho, e 564/99, de 21 de Dezembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de dois lugares na categoria de técnico especialista de radiologia da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Centro Regional de Oncologia do Porto, do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, S. A., aprovado pela Portaria n.º 877/94, de 30 de Setembro, alterado pelas Portarias n.ºs 574/95, de 16 de Junho, 675/96, de 19 de Novembro, 795/97, de 1 de Setembro, e 765/98, de 15 de Setembro, transformado em Instituto Português de Oncologia — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A., nos termos do Decreto-Lei n.º 282/2002, de 12 de Dezembro.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas anunciadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — O local de trabalho situa-se no Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A.

5 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e o vencimento é o estabelecido nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio, para a respectiva área funcional, e do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7 — Requisitos gerais de candidatura — os definidos no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

8 — Requisitos especiais de admissão — os constantes do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

9 — Método de selecção — será utilizada a avaliação curricular, de harmonia com o n.º 4.º da Portaria n.º 721/2000 e o anexo III da mesma portaria.

10 — As candidaturas são formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração, entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal e Expediente, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para o Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A., Rua do Dr. António Bernardino de Almeida, 4200-072 Porto, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome completo, filiação, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Categoria e serviço ou organismo ao qual está vinculado;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso de abertura;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais serão considerados se devidamente comprovados;
- Indicação do endereço (com telefone) para onde o candidato pretendo ser contactado para fins do presente concurso;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato possui todos os requisitos gerais de provimento em funções públicas referidas no n.º 7 do presente aviso.

11 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- Declaração passada pelo serviço onde se encontra vinculado da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a carreira e a categoria profissional que detém;
- Três exemplares do *curriculum vitae*, assinados e datados.

11.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

12 — Divulgação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final — serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal e Expediente.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Filomena Maria Silva Mesquita Oliveira, técnica especialista de radiologia de 1.ª classe do Hospital Geral de Santo António, S. A.

Vogais efectivos:

Isabel Maria Saro de Oliveira Gomes, técnica especialista de radiologia do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A.

João Augusto Moniz Garrido Silva, técnico especialista de radiologia do Hospital de São João, Porto.

Vogais suplentes:

José Simão Alves Barbosa, técnico especialista de radiologia do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

João Paulo Caldeira Mendes, técnico especialista de radiologia do Hospital Geral de Santo António, S. A., Porto.

15 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas ou impedimentos pela 1.ª vogal efectiva.

7 de Abril de 2005. — A Administradora, *Marta Araújo*.

Aviso n.º 4668/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de dois lugares na categoria de técnico especialista de radioterapia da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica.* — 1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Centro de 30 de Novembro de 2004, e nos termos da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio, e dos Decretos-Leis n.ºs 235/90, de 17 de Julho, e 564/99, de 21 de Dezembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de dois lugares na categoria de técnico especialista de radioterapia da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Centro Regional de Oncologia do Porto, do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, S. A., aprovado pela Portaria n.º 877/94, de 30 de Setembro, alterado pelas Portarias n.ºs 574/95, de 16 de Junho, 675/96, de 19 de Novembro, 795/97, de 1 de Setembro, e 765/98, de 15 de Setembro, transformado em Instituto Português de Oncologia — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A., nos termos do Decreto-Lei n.º 282/2002, de 12 de Outubro.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições contidas no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas anunciadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — O local de trabalho situa-se no Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A.

5 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e o vencimento é o estabelecido no anexo I do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante da portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio, para a respectiva área funcional, e do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7 — Requisitos gerais de candidatura — os definidos do n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

8 — Requisitos especiais de admissão — os constantes do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

9 — Métodos de selecção — são os constantes no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e dos anexos III e IV da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

10 — As candidaturas são formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração, entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal e Expediente, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A., Rua do Dr. António Bernardino de Almeida, 4200-072 Porto, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome completo, filiação, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Categoria e serviço ou organismo ao qual está vinculado;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso de abertura;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais serão considerados se devidamente comprovados;
- Indicação do endereço (com telefone) para onde o candidato pretende ser contactado para fins do presente concurso;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato possui todos os requisitos gerais de provimento em funções públicas referidos no n.º 7 do presente aviso.

11 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- Declaração passada pelo serviço onde se encontra vinculado da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, carreira e categoria profissional que detém;
- Três exemplares do *curriculum vitae*, assinados e datados.

11.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

12 — Divulgação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final — serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal e Expediente.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Primavera Regina Guilherme Rafael, técnica especialista de 1.ª classe de radioterapia do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A.

Vogais efectivos:

Maria Eugénia Pimenta Fernandes, técnica especialista de radioterapia do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A.

Maria Isabel Diegues António, técnica especialista de radioterapia do Hospital Santa Maria, Lisboa.

Vogais suplentes:

Fátima Maria Mendes P. Sequeira Ribeiro, técnica especialista de 1.ª classe de radioterapia do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A.

Ana Cristina Duarte Maia de Monserrate, técnica especialista de radioterapia do Hospital Santa Maria, Lisboa.

15 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas ou impedimentos pela 1.ª vogal efectiva.

8 de Abril de 2005. — A Administradora, *Marta Araújo*.

LEIRIAPOLIS, SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM LEIRIA, S. A.

Anúncio n.º 62/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, discriminam-se as obras adjudicadas pela LeiriaPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Leiria, S. A., durante o ano de 2004:

(Em euros)

Empreitada	Tipo de concurso	Valor adjudicado (sem IVA)	Adjudicatário
Empreitada de reconversão da actual Casa Mortuária em centro de monitorização e interpretação ambiental.	Concurso público.	266 903,03	Consórcio: A. Encosta — Construções, S. A./BOSOGOL — Construções e Obras Públicas, S. A.

14 de Abril de 2005. — O Conselho de Administração: *Isabel Damasceno Vieira de Campos Costa*, vogal — *João Eduardo de Arantes e Oliveira*, vogal.

ORDEM DOS ADVOGADOS

Editais n.º 551/2005 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 6 de Abril de 2005 e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 39.º, n.º 1, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, alterado por deliberação do conselho geral de 7 e 8 de Novembro de 2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2003, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Carlos de Sousa Magalhães (cédula profissional n.º 5518-P), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

6 de Abril de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

Editais n.º 552/2005 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 7 de Abril de 2005 e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 39.º, n.º 1, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, e do

artigo 11.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, alterado por deliberação do conselho geral de 7 e 8 de Novembro de 2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2003, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Catarina Cardoso Pereira (cédula profissional n.º 4555-C), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

8 de Abril de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

REFER — REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, E. P.

Anúncio n.º 63/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 270/2003, de 28 de Outubro, vem a REFER — Rede Ferroviária Nacional, E. P., tornar público que a 1.ª adenda ao directório da rede relativo ao ano de 2005 se encontra editada a partir da data de publicação do presente anúncio e será disponibilizada aos interessados nos termos do n.º 4 do referido artigo.

11 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Braamcamp Sobral*.